



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

## **MOÇÃO Nº 93/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **Moção de Congratulação ao Dia das Polícias Cíveis e Militares - 21 de abril**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Congratulação ao Dia das Polícias Cíveis e Militares**, nos seguintes termos:

Comemorar o Dia das Polícias Cíveis e Militares, 21 de abril, é uma ocasião de reconhecimento e valorização do trabalho essencial realizado por essas instituições em prol da segurança e ordem pública. Essa data representa muito mais do que apenas uma celebração, é um momento de reflexão sobre a importância dessas forças para a sociedade e para a manutenção da democracia e do Estado de Direito.

As polícias cíveis e militares desempenham papéis distintos, porém complementares, na garantia da segurança pública. As polícias cíveis têm como principal função investigar crimes, reunir evidências e reunir informações para possibilitar a punição de infratores da lei. Por outro lado, as polícias militares são responsáveis pela preservação da ordem pública, pelo patrulhamento ostensivo e pela prevenção de delitos, atuando de forma mais direta no combate à criminalidade.

Ambas as instituições enfrentam desafios diários e lidam com situações muitas vezes complexas e perigosas. Desde a criminalidade comum até o combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado, as polícias cíveis e militares estão na linha de frente da defesa da sociedade contra ameaças à sua segurança e bem-estar.

Além disso, é importante destacar que essas forças policiais também desempenham um papel fundamental na promoção da cidadania e na proteção dos direitos humanos. Por meio de ações de policiamento comunitário, programas de prevenção ao crime e atuação em prol da inclusão social, as polícias contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

Celebrar o Dia das Polícias Cíveis e Militares é, portanto, uma oportunidade de reconhecer o comprometimento, a coragem e a dedicação dos profissionais que integram essas instituições. É também uma forma de expressar gratidão pela segurança e tranquilidade que proporcionam à população, bem como de reafirmar o apoio e a confiança da sociedade em seu trabalho.

No entanto, é importante ressaltar que, assim como qualquer outra instituição, as polícias cíveis e militares também enfrentam desafios e críticas, e é fundamental que estejam





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

abertas ao diálogo e à busca constante por aprimoramento e eficiência. A comemoração dessa data não deve ser apenas um momento de celebração, mas também de reflexão sobre os desafios enfrentados e os caminhos a serem trilhados para fortalecer e aprimorar o sistema de segurança pública em benefício de toda a sociedade.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Dia das Polícias Cíveis e Militares - 21 de abril, requerendo que aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Nazareno Zezé Gomes, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação, à Secretaria de Segurança, à 4ª Companhia do 48º BPM, à 2ª Delegacia de Polícia Civil de Hortolândia, à Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

**Luiz Carlos Silva Meira**  
**Vereador - PL**

